PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Tapajós, nº 4392, Centro CEP: 76.993-000
E-mail: semec.colorado@gmail.com

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - 2024

Lei Municipal 1.857, de 08 de junho de 2015

Dezembro/2024

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Município:	Colorado do Oeste - RO
Plano Municipal de Educação	- Lei nº 1.857 de 8 de junho de 2015 - NOTA TÉCNICA 001/2024/PME/COLORADO DO OESTE -RO - Portaria nº036, de 30 de março de 2023
Períodos de Avaliação previstos	2023-2024
Comissão Coordenadora	Portaria nº036, de 30 de março de 2023 **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:** Titular: ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA Suplente: PATRÍCIA DE SÁ COSTA Titular: VALDICÉIA DE CÁSSIA DA SILVA BALBINOT Suplente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS **II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:** Titular: LARISSA TEIXEIRA CAVEQUIA Suplente: KAREN TALYTA DE OLIVEIRA REGO **III – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:** Titular: LEILA CHRYSTALINA TRINDADE Suplente: JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA **IV – Representantes de Sindicatos:** Titular: MARILEY NOVAKI LIMA Suplente: ELEDYANE PEREIRA DA SILVA **V – Representantes do Ensino Superior:** Titular: MAYUMA MARTINS SANTANA VIANA Suplente: JÉSSICA GOMES DOS SANTOS ASSENCIO **VI – Representantes do Ensino Médio:** Titular: REGINA RIBEIRO DE MELLO MORAES Suplente: LIANA FERRAZ BEDÔR JARDIM **VII – Representantes do Ensino Fundamental:** Titular: SILVIA VENSON Suplente: MÉDICE APARECIDA FELIPPE **VIII – Representantes da Educação Infantil:** Titular: LINDONETE DE PAULA Suplente: IRNA TEREZINHA BERWANGER

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

	IX – Representantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA: Titular: GERSON ZIMOLONG Suplente: MARCELLA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Equipe Relatora	Presidente: Valdicéia de Cássia da Silva Balbinot Vice – Presidente: Elizangela Lima Oliveira
Prefeito Municipal	José Ribamar de Oliveira
Assessora Especial de Educação	Elizangela Lima Oliveira

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação e Lei nº 1.857 de 8 de junho de 2015, foi elaborado o presente relatório o qual trata do período compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2024 a metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação", disponibilizado pelo Ministério da Educação, bem como os Relatórios de Avaliação anteriormente publicados, além de outras oficiais.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Considerando o alerta para os municípios sobre a adequação do PPA (2022-2025) aos Planos Municipais de Educação (2014-2024), a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, envidou esforços no sentido de priorizar os investimentos para atendimento das Metas do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal Nº 1.857 de 8 de junho de 2015.

Neste sentido, com base nas informações obtidas nos Relatórios de Avaliação do PME 2015 a 2022 e nas observações advindas das necessidades da Rede Municipal de Ensino, principalmente pelos efeitos deletérios causadas pela Pandemia da COVID-19, o Plano Plurianual foi elaborado visando a compatibilidade com o Plano Municipal de Educação, na perspectiva de garantir o direcionamento dos recursos públicos de forma planejada e coordenada com as demandas educacionais prioritárias.

É importante frisar, que o monitoramento do PME foi dificultado pela Pandemia, pois conforme o documento Balanço do Plano Nacional de Educação, “houve falta de dados para 2020 e 2021 por consequência da não publicação pelo IBGE da PNAD Contínua - Educação, em função da própria pandemia”, prejudicando a coleta de dados atuais.

Os pontos mais relevantes observados no período avaliado, decorrem da ampliação da rede municipal de ensino de Colorado do Oeste/RO, com a oferta de vagas na educação infantil em comunidades rurais, melhoria na infraestrutura das escolas, tendo sido realizadas no Biênio 2023/2024, ampliações, reforma e construção de novas salas de aulas, além de aquisição de equipamentos para laboratórios de informática, mobiliário de salas de aula, entre outros.

Outro fator relevante foi a Adesão do Programa do Governo Federal Escola em Tempo Integral, e aprovação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, por meio da Lei Municipal nº 2.446, de 21 de dezembro de 2022, com a ampliação de vagas de atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social. Aliado a isso, o município aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC (Para as turmas de 1º, 2º e 3º ano), Programa de Alfabetização - PROALFA (Para as turmas de 4º e 5º ano), Central de vagas (Parceria com o TCRO) e demais programas promovidos pelo Governo Federal e vem apresentando melhorias significativas nos índices de alfabetização, figurando-se entre os primeiros colocados no ranking estadual, no resultado da Avaliação Externa (SAEB e SAERO).

Neste sentido, decorridos o tempo da aprovação da Lei Municipal nº 2.446/2015 e apesar da dificuldade de quantificar todos os dados de forma clara, é possível visualizar que o município de Colorado do Oeste, tem avançado significativamente nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

METAS, ESTRATÉGIAS E SITUAÇÃO OBSERVADA

Por meio da Portaria nº036, de 30 de março de 2023 foi instituída a comissão especial para realização dos trabalhos de avaliação do PME.
Após estudos realizados pela comissão foi diagnosticado que o PNE possui 20 metas, subscritas em suas respectivas estratégias de ações, enquanto o PME, com anuência do Ministério da Educação foi criado com apenas 11 metas que contemplam em suas redações as abordagens das metas nacionais. Isso até o momento não se configurava em problema algum, até que os dados começaram a ser inseridos na Plataforma Plano de Ações Articuladas - PAR, dentro da Plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle da Educação - SIMEC. Neste momento, observou-se que a plataforma de planejamento no SIMEC foi pensada, conforme o plano nacional com 20 metas e estratégias, não sendo possível portanto, trabalhar essa incompatibilidade observada entre o número de metas, dentro do SIMEC.
Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, realizou a contratação fornecidas por consultoria externa (SIGEMEC seguindo orientações técnicas) para a elaboração do PAR-4 (ciclo 2021-2024) a qual auxiliou também a comissão do alinhamento do PME. Por sugestão da consultoria foram sugeridas duas possibilidades, sendo a primeira, que fosse elaborado diversas notas técnicas, que alterariam não só o nº de metas, bem como várias estratégias do PME de Colorado do Oeste, adequando-o ao Plano Nacional e neste caso, seria necessário realização de todo o processo democrático utilizado na elaboração inicial do Plano e posteriormente submeter a minuta de alteração à apreciação do Legislativo Municipal, o que demandaria um tempo considerável. Uma segunda opção apresentada pela consultora foi, que a comissão de avaliação do plano municipal realizasse uma reestruturação, uma reescrita, das 11 metas do plano atual, de modo que houvesse desdobramento das 11 metas municipais em 20 metas, conforme o plano nacional, preservando os percentuais, objetivos das metas e estratégias do plano municipal original. Neste caso, esta reestruturação não necessitaria ser submetida ao legislativo, uma vez que a priori, não haveria alteração do PME de Colorado . Neste caso, a reescrita passaria a fazer parte do PME, como um anexo.

Após analise da Comissão do PME o anexo da Lei Municipal Nº 1.857 de 8 de junho de 2015, passa ter o seguinte alinhamento.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 1: Universalizar o atendimento da Educação Infantil de crianças com 4 e 5 anos de idade até 2016, aumentando de modo gradativo nas escolas da zona rural até 2020 e ampliar a oferta de atendimento em creches para 50%, no mínimo, da população de 0 a 3 anos de idade até o 10º ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, garantindo a qualidade no atendimento educacional das crianças na Educação Infantil. (PME ALINHADO)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
1.1 Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, levantamento de demanda de crianças em idade de creche (até 3 anos), visando o planejamento da oferta e permanência da demanda manifesta; (PME original, estratégia 1.1)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento da SEMED	Sim	Ação realizada totalmente.
1.2 Garantir a construção de 1 (uma) escola de Educação Infantil até o 5º ano da vigência deste PME, em conformidade com a demanda manifesta; (PME original, estratégia 1.2)	Entre 2015 à 2025.	Programa: 2629820230005 - Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil Transfere gov.	Selecionada Proponente 04.391.512/0001-87 - MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	Proposta em análise	Valor total: R$ 2.753.478,00
1.3 Adequar, ampliar e/ou construir espaços educativos para atender a Educação Infantil na zona urbana e rural; (PME original, estratégia 1.3)	Entre 2015 à 2025.	PPA LOA FNDE PAR	Algumas ações foram realizadas e outras estão em andamento.	Parcialmente	A SEMED ampliou o atendimento na EI, em todas as escolas da rede municipal tanto na zona urbana como

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

					na zona rural. Reformou a cozinha, refeitório e realizou a construção de novos banheiros no CMEI Monteiro Lobato. Reformou o parque de diversão de algumas unidades escolares.
1.4 Garantir o transporte com segurança e alimentação escolar para as crianças da Pré escola residentes na zona rural; (PME original, estratégia 1.4)	Entre 2015 à 2025.	-PNAT -Convênio com o governo do Estado de RO (Transcolar Rural) -PPA/LOA -PNAEP	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento da SEMED	Realizada totalmente	Estratégia executada.
1.5 Garantir recursos humanos, materiais adequados e apoio pedagógico nas unidades escolares que ofertam a educação infantil. (PME original, estratégia 1.5)	Entre 2015 à 2025.	FUNDEB -PPA/LOA	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento	Realizada totalmente	Em 2024, também houve o concurso público municipal para contração de servidores da rede

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

			da SEMED.		municipal em Colorado do Oeste. Aquisição de materiais apostilados para trabalhar com as turmas de Pré I e II.
1.6 Promover e Incentivar formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil formalizando parcerias e/ou convênios com instituições formadoras prevendo valorização dos profissionais no Plano de Carreira, Cargos e Salários; (PME original, estratégia 1.6)	Entre 2015 à 2025.	- Governo Federal (Disponibilização de bolsas para professores formadores) -PPA/LOA -FUNDEB	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento da SEMED	Realizada totalmente	Em 2024, os professores da rede municipal participaram da formação do LEEI, promovida pelo Governo Federal em parceria com os municipios. As formações também aconteceram com contratação de equipe especializadapara trabalhar com os professores da EI.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

1.7 Garantir atendimento psicopedagógico nas escolas de educação Infantil e os demais atendimentos especializados como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, técnico enfermagem, ser assegurado em parcerias com os órgãos específicos como Secretaria de Saúde, Ação Social e Centro de Referência de Atendimento à saúde; (PME original, estratégia 1.7)	Entre 2015 à 2025.	-PPA/LOA	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento da SEMED	Realizada Parcialmente	A SEMED realizou totalmente os atendimentos com psicopedagos, sala de AEE e psicólogo, porém as demais secretarias não conseguiram atender na integra a realização dos atendimentos.
1.8 Manter a especificidade da educação infantil no atendimento da criança de 0 (zero) a 3 (três) anos e de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos dentro das unidades escolares, garantindo, assim, o atendimento dos parâmetros nacionais de qualidade na educação infantil e a articulação com a etapa escolar seguinte, com vista ao ingresso do (a) aluno (a) no ensino fundamental; (PME original, estratégia 1.8)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento da SEMED	Realizada totalmente	
NOTA: O município mantém parcerias com o Governo Federal através Sistema Integrado de Ministério da Educação – PAR, na qual solicitou junto ao Sistema SIMEC Programação das ações para os exercícios de 2021 a 2024 do Município de Colorado do Oeste, Reforma do CMEI Monteiro Lobato e está aguardando análise do FNDE (Pré-Obra nº 4020426). O Município implementou ferramenta digital disponível no site da prefeitura onde toda população tem a oportunidade de fazer reserva de vagas e Pré Matrícula de forma digital na escola de sua preferência. Disponível em:					

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

https://bit.ly/3JcW2jk. Anualmente é realizado a Chamada Pública e divulgação de Edital de Matrícula com Resoluções do CMEPMCOL, além dos editais de publicação, a demanda é divulgada em diversos recursos da mídia a exemplo do portal de transparência do município.

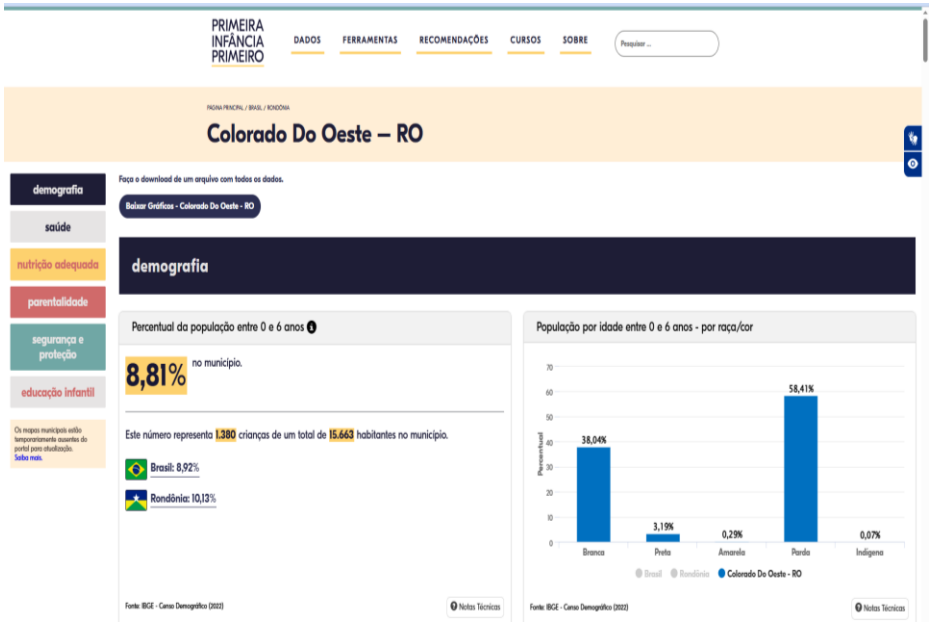

Fonte: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/colorado-do-oeste-ro/

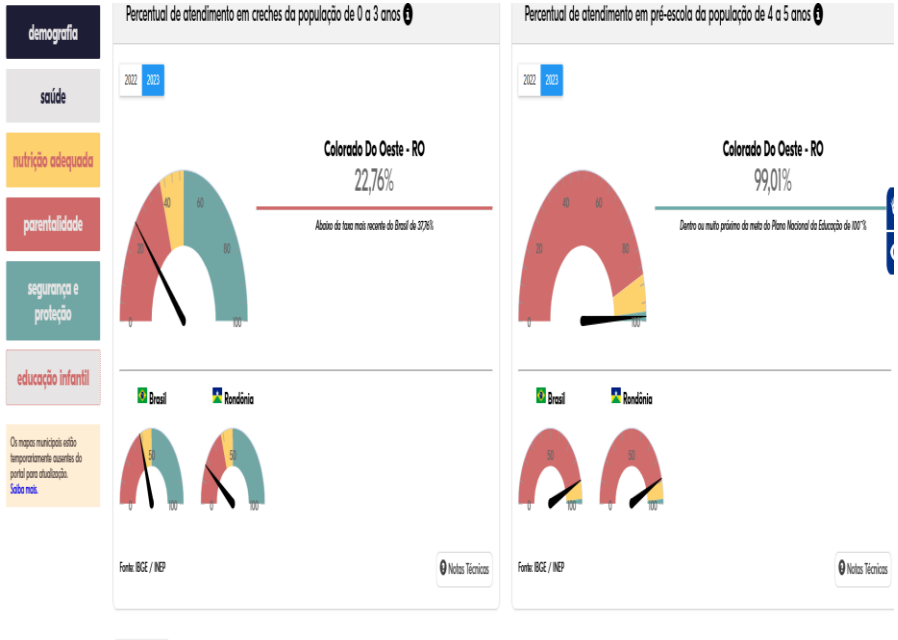

Fonte: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/colorado-do-oeste-ro/

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Entrega do material apostilado para as turmas de EI

Alimentação Escolar

Visita da Técnica da consultoria do material da EI e formação

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Atividade do PSE

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Reforma da cozinha e do refeitório do CMEI Monteiro Lobato

Cobertura do parque na EMEIEFTI Prefeito Marcos Donadon

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que ao final do 5° (quinto) anos de vigência deste plano, no mínimo, 85% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada e ao final da vigência deste plano, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
2.1 Realizar busca ativa de crianças na zona rural, em parceria com as áreas da assistência social, saúde, conselho tutelar, a fim de assegurar à população do campo, a oferta do Ensino Fundamental nas próprias comunidades do campo; (PME original, estratégia 2.1)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	As ações foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo com efetivo monitoramento da SEMED	Totalmente	Composição Do Comitê Gestor Para A Busca Ativa Escolar Do Fundo Das Nações Unidas Para A Infância (Unicef) No Município De Colorado Do Oeste Disponivel no portal de transparência do munícipio
2.2 Organizar, conjuntamente com as unidades de ensino municipais, o trabalho pedagógico, inclusive o calendário escolar, conforme a	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Totalmente	Resolução N° 069/2024-CME/PMCOL/RO Aprova O

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

realidade local, considerando também as condições climáticas da região; (PME original, estratégia 2.2)					Calendário Escolar Oficial Para O Ano Letivo De 2025, Anexo, Para As Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino De Colorado Do Oeste/RO.
2.3 Adequar a Proposta Curricular Municipal, considerando as peculiaridades da população campesina e em consonância com as diretrizes curriculares nacionais do Ensino Fundamental, em conformidade com o Ministério da Educação, até o final do 2° (segundo) ano de vigência deste PME; (PME original, estratégia 2.3)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizado	Totalmente	Resolução nº 038/2022-CME/PMCOL/RO Aprova o Referencial Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais a ser implementado nas Instituições Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Colorado do Oeste

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

					– RO.
2.4 Garantir e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos, acompanhando a aprendizagem dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e garantir o reforço aos alunos com baixo rendimento; (PME original, estratégia 2.4)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio Parceria com o TCRO	Realizada	Totalmente	Utilização dos recursos do PAIC, PROALFA e CNCA.
2.5 Garantir e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de ações que reforcem as relações entre a escola e a família; (PME original, estratégia 2.5)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Totalmente	Realização de reuniões bimestrais nas unidades escolares.
2.6 Criar sistema de avaliação para as unidades de ensino fundamental até o 3° ano da vigência deste PME, a fim de monitorar a aprendizagem dos alunos e garantir ações para a elevação do IDEB nas escolas com número de alunos inferior ao estabelecido em nível nacional, criando mecanismos que considerem o custo aluno-qualidade- CAQ. (PME original, estratégia 2.6)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Totalmente	Utilização dos recursos do PAIC, PROALFA e CNCA.
2.7 Fazer um levantamento de terrenos apropriados para a construção de, pelo menos, 1 (uma) escola para atender ao Ensino Fundamental na área urbana até o 2° (segundo) ano de vigência	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Totalmente	Em 2018 com o reordenamento das escolas, 4 escolas da rede estadual

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

deste PME; (PME original, estratégia 2.7)					passaram para a rede municipal, sendo assim não houve a necessidade de construir escola uma vez que houve o reordenamento.
2.8 Ampliar atendimento psicopedagógico nas unidades de ensino do Ensino Fundamental e os demais atendimentos especializados como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, técnico enfermagem, e outros ser ofertado em parcerias com os órgãos específicos como Secretaria Municipal de Saúde, de Ação Social e Centro de Referência em Saúde etc.; (PME original, estratégia 2.9)	Entre 2015 à 2025.	LOA/PPA	Realizada	Totalmente	Realização de contratação de equipe de profissionais capacitados.
2.9 Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado das avaliações em larga escala aplicadas aos estudantes dos três primeiros anos do ensino fundamental Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). (PME original, estratégia	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Totalmente	Utilização dos recursos do PAIC, PROALFA e CNCA.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

2.10)					

1)Decreto nº 208 Dispõe Sobre Alteração Da Nova Composição Do Comitê Gestor Para A Busca Ativa Escolar Do Fundo Das Nações Unidas Para A Infância (Unicef) No Município De Colorado Do Oeste – RO, Instituído Pelo Decreto Nº 243, De 8 De Dezembro De 2021 E Composto Pelo Decreto Nº 034, De 22 De Fevereiro De 2022.

https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

2)Resolução N° 069/2024-CME/PMCOL/RO Aprova O Calendário Escolar Oficial Para O Ano Letivo De 2025, Anexo, Para As Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino De Colorado Do Oeste/RO

hrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=022084&extencao=PDF

3) Resolução nº 038/2022-CME/PMCOL/RO Aprova o Referencial Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais a ser implementado nas Instituições Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Colorado do Oeste – RO.
chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=015057&extencao=PDF

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
3.1 Colaborar com os entes federados e organizações da sociedade civil na busca ativa de alunos evadidos na zona rural em idade superior a 15 anos, a fim de que retornem à escola para conclusão dos estudos. (PME original, estratégia 4.2)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizado em parceria com a rede estadual, uma vez que essa faixa etário tem maior concentração com os alunos dos anos finais do ensino fundamental.	Totalmente	Ação realizada em parceria sob orientação do TRCRO.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 4: Universalizar atendimento escolar especializado - AEE- na educação básica (educação infantil e ensino fundamental) para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, garantindo o atendimento para 50% dos alunos identificados na rede municipal até o 5° ano de vigência do PME e 90% até o final da vigência deste PME. (PME alinhado)

Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
4.1 Identificar os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estão fora da rede pública de educação básica, em colaboração com órgãos específicos. (PME original, estratégia 5.1)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Totalmente	Ação regulamentada na Resolução de nº 006/2019CME/PMCOL
4.2 Oferecer gradativo atendimento escolar especializado à demanda identificada de crianças de crianças de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em salas de recursos multifuncionais nas escolas, observado o que dispõe a legislação vigente, inclusive a que aborda a educação inclusiva. (PME original, estratégia 5.2)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Totalmente	Atendimento realizado em 100% das escolas da rede municipal.
4.3 Garantir acessibilidade nas escolas para o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da formação	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Totalmente	Atendimento realizado em 100% das escolas da rede municipal

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

continuada aos professores de efetivo exercício com o este público, assim como de profissional qualificado/habilitado para atender os estudantes com necessidades educacionais especiais (cuidador), da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva. (PME original, estratégia 5.3)					
4.4 Garantir o acompanhamento, monitoramento, a permanência e a articulação pedagógica do ensino na sala de aula e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos alunos. (PME original, estratégia 5.4)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Totalmente	Atendimento realizado em 100% das escolas da rede municipal
4.5 Articular parcerias e/ou convênios para a oferta do transporte escolar adequado para alunos do AEE- Atendimento Educacional Especializado na educação básica; (PME original, estratégia 5.5)	Entre 2015 à 2025.	PNAT -Convênio com o governo do Estado de RO (Transcolar	Realizada	Totalmente	Atendimento realizado em 100% das escolas da rede municipal

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

		Rural) -PPA/LOA -PNAEP			
4.6 Regulamentar, na forma da lei, custeio para formação continuada e ou pós-graduação, na área de educação especial, com compromisso do profissional permanecer na rede municipal por, no mínimo, mais 03 (três) anos após a conclusão do curso e ser multiplicador do aprendizado adquirido. (PME original, estratégia 9.10)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Não realizada	Não	Não foi homologada lei com essa especificidade. Porém todos os profissionais que atendem na educação especial são graduados e especializados no atendimento realizado.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças matriculadas na rede de ensino, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
5.1 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré- escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos oficiais. (PME original, estratégia 3.1)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio FUNDEB	Realizada	Sim	Ação realizada em parceria com: TCRO (PAIC) Gov. Do Estado (PROALFA) Gov. Federal

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

					(CNCA)
5.2 Promover a alfabetização de todas as crianças no máximo até o 3º ano do ensino fundamental, conforme as diretrizes nacionais para o ensino fundamental de 9 anos e do pacto nacional para alfabetização na idade certa - PACTO. (PME original, estratégia 3.2)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio FNDE Gov. Estadual Gov. Federal	Realizada	Sim	Ação realizada em parceria com: TCRO (PAIC) Gov. Do Estado (PROALFA) Gov. Federal (CNCA)
5.3 Promover alfabetização de crianças residentes no campo e as com deficiências, considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas. (PME original, estratégia 3.3)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio FNDE Gov. Estadual Gov. Federal	Realizada	Parcialmente	No presente momento não temos demanda para a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.
5.4 Fomentar parcerias junto as Instituições de Ensino Superior-IES e para a oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e à distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo formação continuada em serviço. (PME original, estratégia 3.4)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio FNDE Gov. Estadual Gov. Federal	Realizada	Sim	Ação realizada em parceria com: TCRO (PAIC) Gov. Do Estado (PROALFA) Gov. Federal (CNCA)
5.5 Estruturar processos de pedagógicos de	Entre	Recurso próprio	Realizada	Sim	Ação realizada

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental articulados com as estratégias da pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até os 8 (oito) anos. (PME original, estratégia 3.5)	2015 à 2025.	FNDE Gov. Estadual Gov. Federal			em parceria com: TCRO (PAIC) Gov. Do Estado (PROALFA) Gov. Federal (CNCA)
5.6 Criar e assegurar instrumentos específicos de avaliação municipal para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização. (PME original, estratégia 3.6)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio FNDE Gov. Estadual Gov. Federal	Realizada	Sim	Ação realizada em parceria com: TCRO (PAIC) Gov. Do Estado (PROALFA) Gov. Federal (CNCA)

Segue as ações adotadas com o fim de melhorar os indicadores de resultado da política de alfabetização no município de Colorado do Oeste – RO.

A secretaria Municipal de Educação em 2024, obteve o Selo Ouro no Compromisso da Criança Alfabetizada, alcançando 100 pontos por ter cumprido todas as ações solicitadas.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Divulgação do Resultado oficial do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização. Disponível em: https://www.gov .br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/selo-nacional-compromisso-com-alfabetizacao

Plano de Ação foi elaborado para o período de 2024 a 2027.

Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1K3nK8ZAhf1i3qon_mZ27VnCTPyoLdbLH/view?usp=sharing

Em 2023 com a adesão do PAIC, tivemos 4 escolas de ensino fundamental em tratamento. Em 2024 todas as 8 escolas que atendem o ensino fundamental na rede municipal foram contempladas com o programa. Em 2023 e 2024 as formações aconteceram em formato presencial e os diretores, supervisores e professores de 1º a 3º ano se deslocavam para a formação no município de Vilhena. Em 2025 as formações acontecerão no município de Cerejeiras – RO. Para as formações o município continuará disponibilizando ajuda de custo, transporte e lanche para os cursistas.

A SEMED realiza articulações e preza pela participação de todos os profissionais da educação nas formações. Todos os cursistas fazem o cadastro na plataforma https://sophos.tcero.tc.br/sophos/index.jsf e no dia da formação eles acessam o QRCODE para o preenchimento da frequência. Ao final da formação a equipe da Consultoria da Rita Paulon emite um relatório para a articuladora do município a fim de acompanhar a frequência.

A plataforma de avaliação diagnóstica adotada pela SEMED é a da criança alfabetizada. Durante o ano os alunos são avaliados em 3 ciclos sendo: A Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo/ I fase inicial; A Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo II / Fase intermediária; A Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo III/Fase final. Disponível em: https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/minhapagina

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Modelo de relatório da frequência:

ESCON
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os servidores abaixo listados participaram das ações formativas do Bloco IV, integrante do PROALFA/PAIC, concebido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e efetivado com o auxilio da Escola Superior de Contas – ESCon, nos Municípios de Cacoal, Rolim de Moura e Pimenta Bueno dos dias 26 a 29 de fevereiro de 2024 conforme se especifica:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ALESSANDRA JACOB BARBOSA	979.***.***-87	Professor(a) da rede municipal
ANA MARIA LESSA DE CASTRO	385.***.***-68	Supervisor(a) escolar/Coordenador(a) pedagógico
ANGELA MARTA BURGEL BARBOSA	592.***.***-15	Professor(a) da rede estadual
CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	817.***.***-15	Professor(a) da rede municipal
CINTIA REGINA PRADO	574.***.***-91	Professor(a) da rede municipal
DELIZIA GOMES FERREIRA KAUTZMANN	756.***.***-34	Professor(a) da rede municipal
DIVA FARIA DA SILVA	456.***.***-72	Professor(a) da rede estadual
EDIVÂNIA DIAS MARTINS	712.***.***-34	Gestor(a) escolar (Diretor(a) ou Vice)
ELIETE SABINO DA SILVA	813.***.***-63	Professor(a) da rede municipal
ELIZANGELA ALVES FERREIRA DE SOUZA	581.***.***-20	Supervisor(a) escolar/Coordenador(a) pedagógico
GRAZIELA R SALDANHA	653.***.***-91	Professor(a) da rede municipal
IARA GORETE GARCIA GREGIANINI	349.***.***-87	Professor(a) da rede estadual
IRACI DE SOUZA BATISTA	687.***.***-68	Professor(a) da rede estadual
IZABEL FARIA DA SILVA	592.***.***-72	Professor(a) da rede municipal
JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	009.***.***-52	Professor(a) da rede municipal
LARISSA BELING EBERTE	012.***.***-40	Professor(a) da rede municipal
LILIAN BIAVATTI DA SILVA	687.***.***-00	Supervisor(a) escolar/Coordenador(a) pedagógico
LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	005.***.***-32	Professor(a) da rede municipal
MARIA ELIZABETE FERRARI FREITAS	828.***.***-53	Professor(a) da rede estadual
MARIA RITA DE OLIVEIRA SANTOS	420.***.***-04	Professor(a) da rede estadual
MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA AGUIAR	643.***.***-15	Professor(a) da rede estadual
PATRÍCIA DE SÁ COSTA	009.***.***-40	Técnico(a) educacional (coordenador(a) do PAIC, formador(a) do PAIC, membro da equipe central da SEMED)
SELMA VIEIRA REIS	349.***.***-68	Supervisor(a) escolar/Coordenador(a) pedagógico
SILVIA CRISTINA BURGEL	650.***.***-49	Professor(a) da rede estadual
SILVIA VENSON	636.***.***-00	Gestor(a) escolar (Diretor(a) ou Vice)
SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	955.***.***-87	Professor(a) da rede municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
TCE EDUCAÇÃO

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Todas as escolas da rede municipal fazem o acompanhamento do PAIC. O supervisor de cada escola entra no link: https://paic.tcero.tc.br e faz o lançamento das fichas FLEO e CALL de cada turma de 1º ao 3º ano. Obs.: A fichas são preenchidas pelo professor de sala, o supervisor apenas faz o lançamento, vale destacar que na semana pedagógica é orientado o professor de sala de aula sobre o monitoramento do PAIC.

Vale destacar que a frequência do aluno é registrada no diário eletrônico do portal da Pública.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Os alunos são monitorados e no caso de infrequência os casos são registrados na plataforma do Busca Ativa Escolar.

As observações e reuniões de HTPC, são ações no cotidiano das escolas, o registro das observações são lançadas na ficha CALL e FLEO do sistema de monitoramento do PAIC, os lançamentos são analisados pela articulação do programa na SEMED.

A SEMED em parceria com o Governo de Rondônia (SEDUC)através do Termo de Adesão PROALFA, disponibilizam os materiais necessários para as ações pedagógicas do PAIC/PROALFA. Dentre esses materiais vale destacar as avaliações diagnósticas, cadernos dos alunos e professores e os cartazes de acompanhamento mensal e anual.

O PPA a ser elaborado em 2025, assim como os PPA anteriores contará com os recursos destinados aos Programas Educacionais.

O monitoramento é realizado pela articulação na SEMED, onde seguindo as orientações da equipe do PAIC os dados são lançados até o 5º dia útil. Ao aproximar a dada de envio os supervisores das escolas são avisados pela articulação da SEMED a fim de ficarem atentos evitando postagem fora do prazo.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

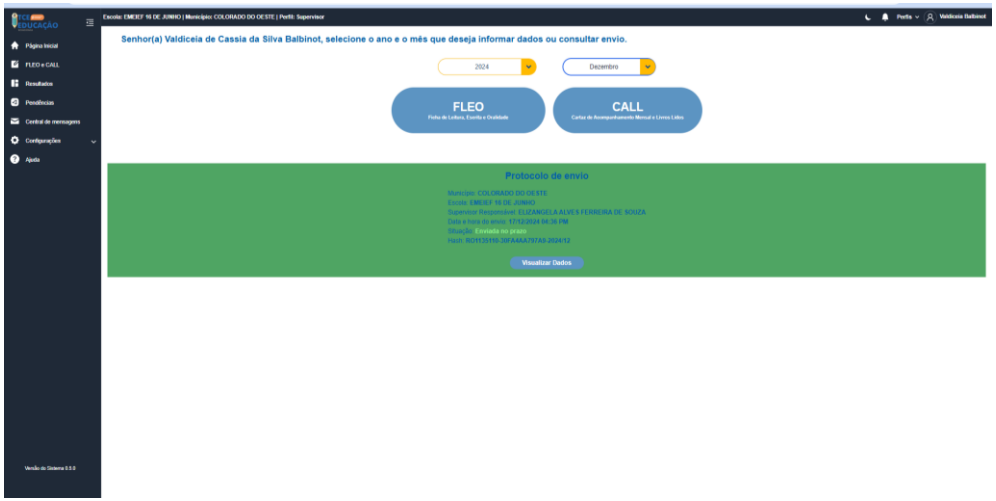

O departamento pedagógico da SEMED realiza formações com frequência para verificação do resultado das fichas lançadas para as devidas intervenções.

Modelo da análise:

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

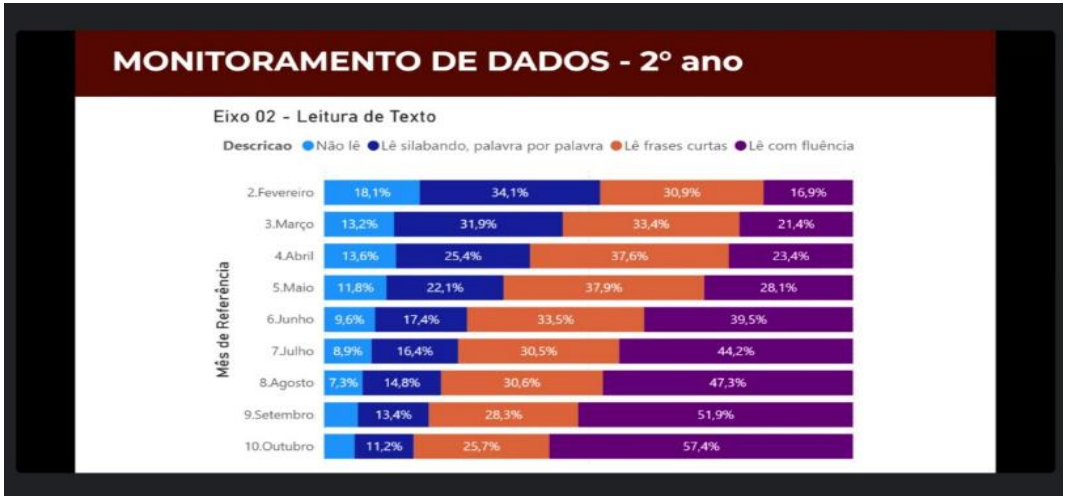

Todas as escolas da rede municipal tanto na zona urbana como na rede rural trabalham com o OPERACIONALIZAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM.

Projeto de Operacionalização da recomposição da aprendizagem disponível em: https://drive.google.com/file/d/1T1OgKz2D54JTXQSxOaLbikD6TuVmqsFP/view?usp=sharing

A SEMED aderiu ao Programa Criança Alfabetizada, onde os alunos participam de 3 ciclos de avaliação diagnóstica, sendo elas a de entrada, a intermediária e a de saída. Através desse acompanhamento é possível verificar quais as habilidades o aluno não está conseguindo alcançar e o professor faz as devidas intervenções.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Para incentivar o desenvolvimento dos alunos também foi homologada a Lei Municipal nº 2.576, de 3 de abril de 2024, que "CRIA A PREMIAÇÃO "ALUNO E PROFESSOR NOTA DEZ" PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE E REVOGA E LEI Nº 2.418 DE 30 DE AGOSTO DE 2022."

Disponível em: https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

Baseado nas boas práticas do PAIC foi criado o Projeto: Recomposição das Aprendizagens e Apoio Pedagógico Complementar aos Estudantes com Defasagem de Aprendizagem em leitura e escrita, tendo como objetivo recompor as aprendizagens de leitura e escrita de estudantes com defasagem no aprendizado dessas habilidades, promovendo o desenvolvimento contínuo e a recuperação dos conteúdos essenciais para o sucesso escolar. Público: Alunos de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1aNS0DzvPtufzgo14NUz9fVbfkbONuNzl/view?usp=sharing

A SEMED ampliou o atendimento na EI, em todas as escolas da rede municipal tanto na zona urbana como na zona rural.Reformou a cozinha, refeitório e realizou a construção de novos banheiros no CMEI Monteiro Lobato. Reformou o parque de diversão de algumas unidades escolares
Projeto Busca Ativa Escolar, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1WqKLLQZ7RcT7ZIBHXmg6Aeqcb3BdIuAx/view?usp=sharing

As matrículas e preenchimento das vagas na Creche seguem a Portaria nº 001/2022/GAB/SEMEC e Nota Técnica do GAEPE-RO nº 007/2021.

Portaria nº 001/2022/GAB/SEMEC disponível em: https://drive.google.com/file/d/1V0xxVHxncvpTZUxr-zuG6WwxbPAy3lMU/view?usp=sharing

As vagas em creche são disponibilizadas na internet. Até 2024 a fila de espera poderia ser registrada de forma manual no CMEI Monteiro Lobato ou ser acessada no portal da transparência da Prefeitura de Colorado.

Passos para reserva online:

1º Entrar no portal de transparência: https://coloradodooeste.ro.gov.br/

2°Acessar essa aba:

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

3º Clicar em acesso público

4º Preencher os campos:

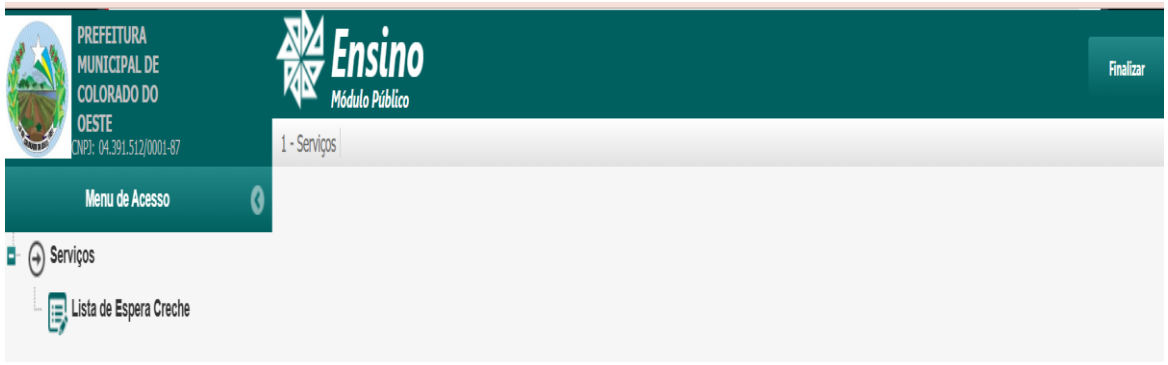

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Em 2024 a SEMED em parceria com o Tribunal de Contas de Rondônia, aderiu ao Programa Central de Vagas, onde a reserva de vaga em creche é realizada de forma online.

Central de Vagas disponível em: https://centraldevagas.defensoria.ro.def.br/

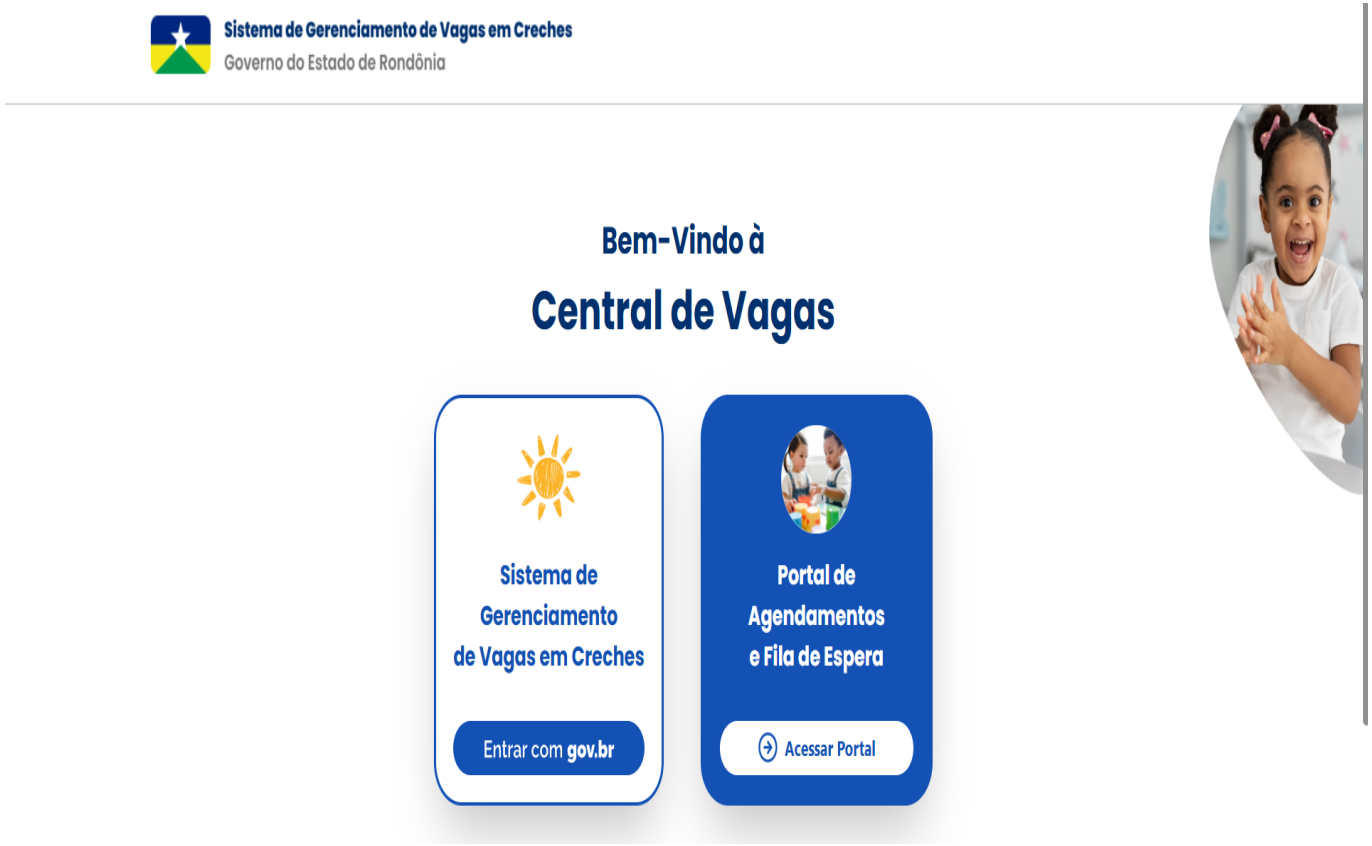

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Os pais entram no portal de agendamento na lista de espera e seguem as orientações.

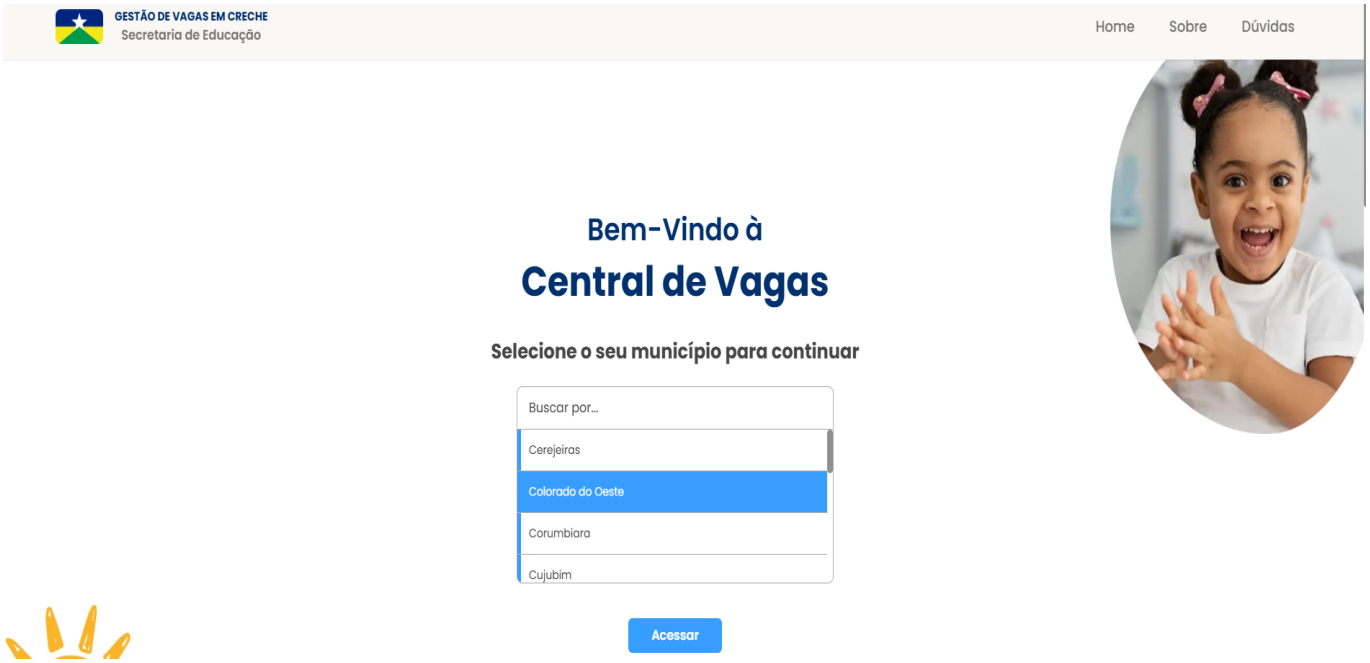

Ação planejada no transfere.gov

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Número da Proposta	Programa	Proponente	Situação	Valor Total	Emenda Parlamentar
26298001257/2023	2629820230005 - Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	04.391.512/0001-87 - MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	Selecionada	R$ 2.753.478,00	-

Acesso a Creche:

Ações desenvolvidas:

Objetivo: Garantir o acesso universal e igualitário às creches, respeitando as especificidades de cada comunidade e grupo social.

- Mapeamento das necessidades da comunidade: Realização de levantamento para identificar a demanda por vagas em creches nas diferentes regiões, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social.
- Ampliação de vagas e infraestrutura: Adequação do ambiente para tornar as creches acessíveis e seguras para todas as crianças.
- Implementação de políticas de incentivo: Realização de campanhas de sensibilização para a importância da educação infantil, especialmente voltadas para famílias que ainda não matriculam seus filhos, inclusive no calendário letivo/2025, temos o dia D da mobilização que nesse ano será no dia 10 de abril.
- Parcerias públicas e privadas: Estabelecimento de parcerias a exemplo do Campus do IFRO de Ji Paraná e TCRO na Central de Vagas, para ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade do atendimento online.
- Transporte escolar: Implementação e expansão do serviço de transporte escolar, especialmente para crianças de áreas rurais.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

- Facilidade no processo de matrícula: Simplificação do processo de inscrição e matrícula, com o oferecimento de plataformas digitais e atendimento presencial com suporte para famílias que se enquadram na Nota Técnica nº7/2021/GAEPE;

Formação:

Objetivo: Garantir que os profissionais da educação infantil estejam bem-preparados para lidar com as necessidades pedagógicas, emocionais e sociais das crianças.

Ações:

- Capacitação contínua: Foram realizadas formação contínua para os educadores, incluindo cursos, e treinamentos sobre metodologias de ensino, práticas pedagógicas inclusivas e desenvolvimento infantil. Em 2024 as formações do LEEI (Leitura e escrita na Educação Infantil) foram oferecidas pelo Governo Federal em parceria com as Universidades Estaduais como a UNIR, essas formações aconteceram no formato online e presencial totalizando 120 h de formação;

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

CRONOGRAMA DE ENCONTROS COM PROFESSORES CURSISTAS
COLORADO DO OESTE – RO
FORMADORA: VALDICÉIA DE CÁSSIA DA SILVA BALBINOT
LOCAL DE FORMAÇÃO: EMEIEF GOVERNADOR ÂNGELO ANGELIN

ENCONTROS PROFESSORAS/ES CURSISTAS	DATA/CH MODALIDADE	TEMA DO ENCONTRO
1° Encontro Presencial	24/04/2024 8h/Presencial	Apresentação da formação e da Plataforma AVAMEC Literatura como Arte
2° Encontro Virtual	Entre os dias 06 e 10/05/2024 12h/Virtual Distribuição das 12h Do dia 06 a 09, 9h com vídeos, lives no Meeting e atividades acompanhadas (Fórum Avamec) Dia 10/05 3h de atividade pelo meeting.	As múltiplas infâncias : entre o currículo, as interações e a brincadeira
3° Encontro Presencial	22/05/2024 8h/Presencial	A infância como experiência cultural: crianças, famílias e memórias.
4° Encontro Presencial		Culturas do escrito

ID:4770[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Tapajós, nº 4392, Centro CEP: 76.993-000
E-mail: semec.colorado@gmail.com

5° Encontro Virtual	Entre os dias 24 e 28/06/2024 12h/Virtual - vídeos, lives no Meeting e atividades acompanhadas (Fórum Avamec) (Definir com a turma 3h de atividade pelo meeting)	Roda de Conversa: Instrumentalização de interação e subjetivação na Educação Infantil
6° Encontro Presencial	03/07/2024 8h/Presencial	Ludicidade e experiência estética: desenvolvimento de professores e crianças
7° Encontro Presencial	21/08/2024 8h/Presencial	A mediação dos adultos para desenvolver a participação da criança como sujeito potente no uso da comunicação verba, escrita e oral.
8° Encontro Virtual	Entre os dias 26 e 30/08/2024 8h/Virtual - vídeos, lives no Meeting e atividades acompanhadas (Fórum Avamec) (Definir com a turma 3h de atividade pelo meeting).	O currículo na Educação Infantil e suas interfaces com as linguagens infantis.
9° Encontro Presencial	18/09/2024 8h/Presencial	O currículo na Educação Infantil e suas interfaces com as multiplas linguagens da Arte.
10° Encontro Virtual	Entre os dias 25 e 27/09/2024 - 10h/Virtual - vídeos, lives no Meeting e atividades acompanhadas (Fórum	Territórios da Amazônia: leitura,escrita e oralidade nas inter-relações das práticas pedagógicas

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Tapajós, nº 4392, Centro CEP: 76.993-000
E-mail: semec.colorado@gmail.com

11° Encontro Presencial		
12° Encontro Virtual	Entre os dias 29 e 31/10/2024 - 10h/Virtual - vídeos, lives no Meeting e atividades acompanhadas (Fórum Avamec) (Definir com a turma 3h de atividade pelo meeting).	Livros Infantis: acervos, espaços e mediações
13° Encontro Virtual	Entre os dias 11 e 14/11/2024 - 4h/Virtual - vídeos, lives no Meeting e atividades acompanhadas (Fórum Avamec)	Diálogo com as famílias: a leitura dentro e fora da escola
14° Encontro Presencial	04/12/2024 8h/Presencial	Seminário Final: Experiências e Registros do Processo Formativo do Curso de Leitura e Escrita na Educação Infantil

Carga Horária Total - Formação das/os Professoras/es: **120 horas**

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

- Promoção da educação socioemocional: Na semana pedagógica em parceria com o SEBRAE foi oferecido treinamentos sobre educação socioemocional, para que os professores saibam lidar com as diversas situações emocionais e comportamentais das crianças.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

- Valorização e incentivo profissional: Todos os docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal recebem o piso salarial, gratificação por especialização, vale alimentação e progressão na carreira.
- Planejamento pedagógico colaborativo: A SEMED fomenta nas unidades de ensino um ambiente de colaboração entre educadores, gestores e familiares, para que a formação seja alinhada com as necessidades das crianças e da comunidade.

Material de didático:

Objetivo: Assegurar que as crianças tenham acesso a materiais didáticos de qualidade que promovam o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional desde os primeiros anos.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Ações:

- Desenvolvimento de materiais inclusivos e diversificados: A SEMED e as unidades escolares adquiriram materiais sensoriais, livros e brinquedos que incentivem a criatividade e o aprendizado prático os quais são essenciais.
- Atualização dos materiais pedagógicos: A SEMED adquiriu o sistema apostilado da Editora SEFE onde os materiais didáticos são alinhados com as melhores práticas pedagógicas e com as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.
- Capacitação sobre o uso dos materiais: A SEMED em parceria com a Editora SEFE realiza treinamentos para os educadores sobre como utilizar adequadamente os materiais didáticos em sala de aula, garantindo sua máxima eficácia no processo de ensino-aprendizagem.
- Adaptação para necessidades especiais: As unidades escolares tem no seu quadro de profissionais psicopedagogo e professores de AEE, afim de garantir o direito a inclusão. Os materiais didáticos são acessíveis a crianças com deficiências, como materiais em braille ou jogos educativos adaptados.

Material didático da Editora SEFE.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Visita técnica da Equipe da Editora SEFE nas unidades escolares.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 6: Oferecer educação de tempo integral gradativa em, no mínimo, 70% (setenta) das escolas públicas até o 10º ano de vigência deste Plano de forma a atender, pelo menos, 80% (oitenta) dos (as) alunos (as) da educação básica. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
6.1 Articular, em regime de colaboração com entes federados, educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares (culturais e esportivas), de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola seja gradativamente aumentado de 4 (quatro) para 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com as adequações necessárias para esse fim; (PME original, estratégia 6.1)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio; Programa Educação em Tempo Integral - MEC	Realizada	Sim	
6.2 - Articular em regime de colaboração com a União através do PAR - Programas de Ações Articuladas do Governo Federal, a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios (inclusive de informática), espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e formação e/ou contratação de recursos humanos para a educação em tempo integral nas escolas municipais, inclusive as de menores número de alunos. (PME original, estratégia	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio; Programa Educação em Tempo Integral – MEC; FUNDEB	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

6.2)					
6.3 Planejar e executar ações para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, garantindo a ampliação do efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais também para os alunos de educação infantil (0 a 5 anos). (PME original, estratégia 6.3)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio; Programa Educação em Tempo Integral – MEC;	Realizada	Sim	
6.4 Possibilitar o acesso à educação de tempo integral aos alunos da rede básica de ensino com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com recursos multifuncionais da própria escola, ou em parceria com instituições especializadas ou com auxílio de profissionais qualificados. (PME original, estratégia 6.4)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio; Programa Educação em Tempo Integral – MEC;	Realizada	Sim	

Para o atendimento dessa meta foi criada a Lei 2.446/2022 http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicaca o

Para o ano letivo de 2023 foram instaladas duas escolas de educação em tempo integral a saber: E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo e E.M.E.I.E.F.Pref. Marcos Donadon

Resolução 043/2022/CME/PM/COL
http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicaca o

Quantitativo de alunos atendidos em 2023 em tempo integral nas escolas da rede municipal de educação: 227

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Quantitativo de alunos atendidos em 2024 em tempo integral nas escolas da rede municipal de educação: 226

Quantitativo de alunos atendidos em 2024 em tempo semi integral na creche: 71

Meta 7 – Melhorar a qualidade da educação básica, especialmente no Ensino Fundamental, visando a melhoria progressiva do fluxo escolar e da aprendizagem até o final da vigência deste PME de modo a atingir as seguintes médias do IDEB. (PME alinhado)

IDEB	2017	2019	2021	2023
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,4	5,6	5.8
Anos finais do ensino fundamental	5,4	5,6	5,8	6.0

Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
7.1 Assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes com o uso de tecnologias	Entre 2015 à	Recurso Próprio	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas unidades de ensino. (PME original, estratégia 7.1)	2025.				
7.2 Assegurar, por meio de ações especificas, que no final da vigência deste PME, todos os estudantes da educação básica municipal tenham alcançado nível suficiente/desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, garantido um padrão mínimo de qualidade. (PME original, estratégia 7.2)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.3 Efetivar a Educação Inclusiva, possibilitando infraestrutura adequada e recursos humanos e materiais para o atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas. (PME original, estratégia 7.4)		Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.4 Estabelecer políticas de estímulo as escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar; (PME original, estratégia 7.5)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.5 Definir ações especificas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional de alunos e profissionais da educação como condição para a melhoria da qualidade educacional; (PME original, estratégia 7.6)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.6 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a capacitação de	Entre 2015 à	Recurso Próprio	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

profissionais da educação e agentes da comunidade para atuar como mediadores na formação de leitores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do ensino e da aprendizagem; (PME original, estratégia 7.7)	2025.				
7.7 Garantir o cumprimento da Lei nº 10.639 de 2003 e da Lei nº 11.645 de 2008, que garantem o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, por meio de ações colaborativas com órgãos de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral; (PME original, estratégia 7.8)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.8 Oferecer suportes materiais aos professores da rede pública de ensino, visando o desenvolvimento das ações inclusivas; (PME original, estratégia 7.9)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.9 Fomentar parcerias com órgãos educacionais e afins para abertura de editais anuais de apoio a projetos educacionais com vistas a ampliar a participação das escolas em eventos educativos e com isso garantir mais qualidade na aprendizagem discente e nas práticas docentes; (PME original, estratégia 7.10)	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	
7.10 Buscar parcerias junto ao Ministério da Cultura, bem como outros parceiros afins, para a elaboração, execução e acompanhamento de ações culturais que envolvam os estudantes e comunidade, visando ampliar o acesso ao acervo cultural regional, estadual, nacional e	Entre 2015 à 2025.	Recurso Próprio	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

internacional. (PME original, estratégia 7.11)					

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

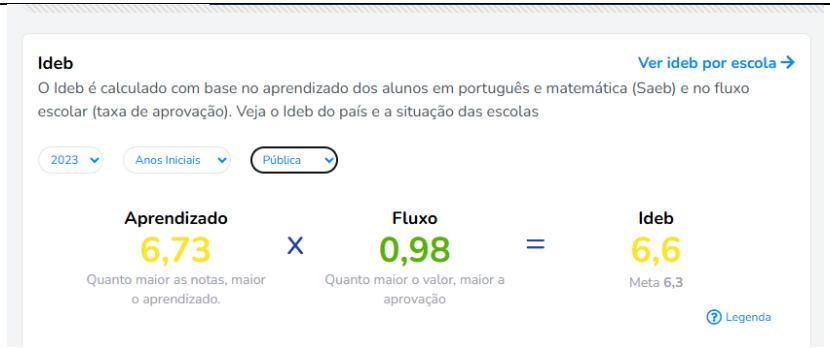

Resultado disponível em: https://qedu.org.br/municipio/1100064-colorado-do-oeste/ideb

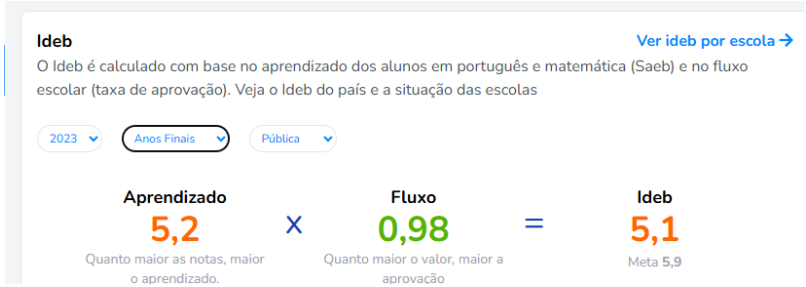

Resultado disponível em: https://qedu.org.br/municipio/1100064-colorado-do-oeste/ideb

Para o Ensino Fundamental anos iniciais o resultado foi superior ao projetado.
Para o Ensino Fundamental anos finais o resultado foi inferior ao projetado. Vale destacar que a rede municipal atente uma menoria desse público, os atendimentos são realizados somente na zona rural, a maior parte desses alunos são matriculados na rede estadual.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
8.1 Incentivar jovens e adultos acima dos 18 anos, incluindo os portadores de necessidades especiais e/ou com baixo nível de escolaridade, ao ingresso ou retorno aos estudos. (PME original, estratégia 4.4)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Como eesa faixa etária não é do público da rede municipal essa atividade é realizada em parceria com o estado, através da disponibilidade de transporte escolar.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. (PME alinhado)

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
9.1 Colaborar com a fiscalização do trabalho em idade de 15 a 17 anos, a fim de evitar a evasão escolar nessa faixa etária. (PME original, estratégia 4.3)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Ação realizada pelo Programa do Busca Ativa Escolar.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
10.1 Auxiliar na integração da educação de jovens e adultos em cursos planejados que considere as características especificas do público campesino e itinerante, inclusive na modalidade de educação à distância. (PME original, estratégia 4.5)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Sim	Ação realizada em parceria com o Instituto Federal de Rondônia. Garantia de transporte de alunos residente no municipio e que participam

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

					do EFA – (Escola Agrícula no campo)

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
11.1 Contribuir, dentro das possibilidades do município, com os entes federados na oferta qualitativa e permanência do ensino médio no campo, assim como na expansão da oferta da educação profissional de nível médio, identificando demandas para esse segmento de ensino público. (PME original, estratégia 4.1)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio Transcolar rural (parceria com o governo do estado de Rondônia).	Realizada	Sim	Ação realizada em parceria com o Instituto Federal de Rondônia. Garantia de transporte de alunos residente no municipio e que participam do EFA – (Escola Agrícula no campo)

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 12: Fomentar a diversificação de cursos de graduação nas instituições de ensino superior no município e no entorno, de forma a motivar, no mínimo, 10% da população egressa do ensino médio e outras interessadas a cursar o nível superior até o 5° (quinto) ano de vigência deste PME e 20% até o 10° (décimo) ano e também contribuir para que 10% dos profissionais da educação municipal se inscrevam em cursos de mestrado e 5% em doutorado até o final da vigência deste Plano. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
12.1 Identificar a demanda para oferta de formação de pessoal de nível superior, especialmente a que se refere à formação docente para a educação básica em áreas especificas da educação, visando atender as necessidades da rede de ensino no município; (PME original, estratégia 8.1)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Todos os docentes são graduados e especialistas nas areas que atuam.
12.2 Oferecer certificação na realização de estágios que integram a formação na educação superior que contemplem a execução de projetos escolares inerentes ao desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e cálculos, bem como os relacionados com a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e ambiental. (PME original, estratégia 8.4)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Ação realizada sempre que solicitada nas unidades escolares.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
13. 1 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e o mundo do trabalho, levando em conta as	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Não realizada	Não	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

necessidades econômicas, sociais e culturais do município. (PME original, estratégia 8.3)					

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
14.1 Incentivar a inscrição dos profissionais da educação municipal em cursos de mestrado e doutorado. (PME original, estratégia 8.5)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Ação planejada na Lei Municipal nº 040/2008, com gratificação para especialização em mestrado e doutorado.
Lei Municipal nº 040/2008 "INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Disponível em: https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao					

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (PME alinhado) Estratégia					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
15. 1 Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior - IES - de forma que elas possam expandir seus cursos ao município, inclusive as especializações como pós-graduação, mestrado e doutorado; (PME original, estratégia 8.2)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Em andamento	Parcialmente	Ação realizada em parceria co o IFRO, campus de Colorado do Oeste e Ji Paraná.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
16.1 Elaborar e executar os planos de ações articuladas, cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e definir estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas para a melhoria da gestão educacional, priorizando: a formação e formação continuada de professores e demais profissionais da educação, inclusive para utilização dos equipamentos e recursos tecnológicos como recurso pedagógico no	Entre 2015 à 2025.	LOA/PPA	Realizada	Sim	Ação prevista e realizada.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

ambiente escolar; realização periódica de oficinas pedagógicas por disciplinas específicas do ensino fundamental e da educação infantil para troca de experiência; aquisição de recursos pedagógicos; melhoria e expansão da infraestrutura das unidades escolares com adequação às normas vigentes quanto à acessibilidade. (PME original, estratégia 7.3)					

Meta 17:Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
17.1 Promover e incentivar formação continuada dos (as) profissionais do Ensino Fundamental, formalizando parcerias e/ou convênios com as instituições formadoras prevendo valorização dos profissionais no Plano de Carreira, Cargos e Salários; (PME original, estratégia 2.8)	Entre 2015 à 2025.	LOA/PPA	Realizada parcialmente	Parcialmente	Ação prevista e realizada em relação a formação continuada, porém não há previsão de valorização dos profissionais no Plano de Carreira, Cargos e Salários por

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

					formações continuadas.

Meta 18: Promover a valorização dos profissionais da educação da rede pública de educação básica de forma a prover o cumprimento do piso salarial nacional do magistério e a gradativa equiparação do rendimento médio com o de outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando questões orçamentárias e financeiras municipais até o final da vigência deste PME. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
18.1 Implementar o Plano de Carreira, Cargos de Salários para o Magistério - PCCS - de modo a contemplar e valorizar as diversas categorias profissionais da Educação, até o final do primeiro ano da vigência do PME; (PME original, estratégia 9.1)	Entre 2015 à 2025.	LOA/PPA FUNDEB Recurso próprio	Realizada	Sim	
18.2 Prover o cumprimento do piso salarial nacional do magistério e a gradativa equiparação do rendimento médio dos professores com outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando o orçamento e o financeiro do Executivo Municipal; (PME original, estratégia 9.2)	Entre 2015 à 2025.	LOA/PPA FUNDEB Recurso próprio	Realizada	Sim	
18.3 Dotar a escola com o preenchimento de cargos e funções necessários a garantia da qualidade da educação; (PME original, estratégia	Entre 2015 à 2025.	LOA/PPA FUNDEB Recurso próprio	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

9.3)					
18.4 Possibilitar, quando possível e de sendo de interesse do servidor, a participação dos professores das Escolas Municipais, bem como dos demais profissionais dos quadros técnico e administrativo, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação e ao funcionamento da escola; (PME original, estratégia 9.4)	Entre 2015 à 2025.	Recurso próprio	Realizada	Sim	
18.5 Garantir a existência de audiências entre os profissionais da educação, durante a elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira; (PME original, estratégia 9.5)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	
18.6 Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade, especialmente para segunda graduação; (PME original, estratégia 9.6)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	
18.7 Incentivar todos os profissionais da educação básica a obterem formação em nível superior e continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino; (PME original, estratégia 9.7)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	
18.8 Fortalecer a parceria entre a Secretaria	Entre	Sem custo	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Municipal de Educação, e a Secretaria Municipal de Saúde de modo a oferecer aos servidores exames que visem à prevenção ou diagnóstico de doença físicas, mental ou emocional; (PME original, estratégia 9.8)	2015 à 2025.				
18.9 Instituir comissão permanente para o acompanhamento e avaliação do PCCS reformulado no intervalo de 3 (três) anos, a partir de sua vigência. (PME original, estratégia 9.9)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Portaria nº 018, de 30 de Janeiro de 2024

Portaria nº 018, de 30 de janeiro de 2024 - Dispõe Sobre a Constituição de Comissão Permanente para o Acompanhamento e Avaliação do Plano De Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município de Colorado Do Oeste – RO.
Disponível em:
https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

EDITAL 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO

Disponível em:

https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/detalhe_documento.php?id_publicacao=19327&nomeaplicacao=publicacao

Meta 19: Garantir no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME, normas específicas municipais que normatizem a efetivação da gestão democrática na educação municipal. (PME alinhado)

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
19.1 Fortalecer a gestão democrática nas unidades de ensino municipais por meio de mecanismos de participação da comunidade nas decisões no âmbito escolar, no que se refere à atuação do Conselho Escolar, a avaliação do Projeto Político Pedagógico, a elaboração e implementação do Plano de Aplicação de Recursos vinculado ao PDE e PDDE-Interativo e a eleição dos diretores. (PME original, estratégia 10.1)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	
19.2 Reformular a Lei Municipal 1.682/2012 que institui a gestão democrática nas escolas municipais até o 1º ano de vigência deste PME, a fim de definir critérios e condições para a realização de eleições para funções de Diretor escolar das Escolas da Rede Pública. (PME original, estratégia 10.2)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Lei nº 2.144, de 02 de julho de 2019, que dispões sobre a gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino de Colorado do Oeste - RO
19.3 Garantir por meio de normas consonantes com a legislação vigente e específica condições para a efetiva atuação dos conselhos escolares nas decisões da escola. (PME original, estratégia 10.3)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	
19.4 Possibilitar capacitação aos diretores e conselheiros escolares eleitos para melhor atuarem em	Entre 2015 à	Sem custo	Realizada	Sim	Ação realizada pela edquipe da

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

suas funções. (PME original, estratégia 10.4)	2025.				SEMED, plataformas AVAMEC e sophos e TCRO e MPRO
19.5 Constituir comissão municipal permanente de avaliação com representação dos diversos segmentos que compõe a educação no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais e/ou audiências públicas no intervalo de 2 (dois) anos nas quais se efetive o acompanhamento e avaliação da execução deste PME. (PME original, estratégia 10.5)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	PORTARIA Nº 036, DE 30 DE MARÇO DE 2023
19.6 Criar o Conselho Municipal de Educação até o 5º ano de vigência deste PME. (PME original, estratégia 10.6)	Entre 2015 à 2025.	Sem custo	Realizada	Sim	Lei nº 2.060, de 14 de maio de 2018, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação
Ações realizadas através de Leis, Decretos e Portaria do Município disponíveis no portal de transparência.					

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Meta 20: Ampliar o investimento público municipal em educação com base na execução de 2014 que foi de 30,59% para, de forma, a atingir 33% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência do município, até o 5º ano de vigência deste PME e, a partir do 6º ano, aumentar gradativamente até o 10º ano de forma a atingir 35% da mesma receita. (PME alinhado)					
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentárias	Situação	Executou a estratégia	Observações
20.1. Alinhar a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – com as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação; (PME original, estratégia 11.1)	Entre 2015 à 2025.	PPA LOA	Realizada	Sim	
20.2 Adequar à Lei Orçamentária Anual com foco na priorização da educação infantil e fundamental de modo a atender a reordenação da educação pública com aplicação em infraestrutura na zona urbana, onde a demanda é maior e o município só atende 18,61% no total de 1.940 alunos (censo 2014 zona urbana), para atingir 50% da demanda até o 5º ano de vigência do PME. (PME original, estratégia 11.2)	Entre 2015 à 2025.	Recurso prórpio	Realizada	Sim	

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do Plano Municipal de Educação de Colorado do Oeste, aprovado pela Lei Municipal nº 1.857 de 8 de junho de 2015, bem como o cumprimento de suas metas e estratégias, são objeto de monitoramento e avaliação constante, conforme prevê a referida Lei.

A meta 1 no que se refere ao atendimento da população de 4 à 5 anos que frequenta a escola (meta 1A) estamos muito próximo de atingir o objetivo já que a meta é atender 100% dessa faixa etária e estamos atendendo atualmente 99,01%. Quanto a meta 1B que se refere a população de 0 a 3 anos de idade, o município atende toda demanda manifesta não havendo fila de espera.

A meta 2 já vem sendo cumprida pelo município. A secretaria municipal de educação mantém programas de incentivo a frequência e a escolarização da população de 6 à 14 anos de idade. As estratégias desenvolvidas pela secretaria de educação são o acompanhamento da frequência escolar através do programa Busca Ativa Escoalr. Apoia, controle da frequência de alunos beneficiários dos programas de transferência de renda, parcerias com o conselho tutelar do município, reuniões pedagógicas, conselhos escolares, visitas às famílias, e orientação educacional. Incentivo a frequência com o apoio e participação em eventos escolares, a exemplo do Prama Família na Escola.

A meta 3 estão sendo implementadas políticas para sua realização. Como o município não é responsável por esta etapa da educação básica (ensino médio), oferece em colaboração com o estado o transporte escolar para esses alunos. Além disso, as escolas municipais que atendem esses alunos também desenvolvem estratégias para o cumprimento dessa meta.

Na meta 4 o objetivo é universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado. Dessa forma o município tem 12 escolas públicas (municipais e estaduais) sendo que destas 8 possuem sala de recursos multifuncionais. Todas as escolas são atendidas por psicopedagogos e psicologos escolares. A secretaria de Educação mantém convênio com a APAE oferecendo funcionário e veículo para transporte, bem como a merenda. Ainda possui parceria com a Secretaria da Assistência Social e Saúde no atendimento dessa população. Disponibiliza auxiliares de ensino no atendimento dessas crianças.

A prefeitura municipal de Colorado do Oeste prevê o repasse de recursos para APAE associação que atende parte da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento.

Quanto as estratégias referentes a meta 5, o município assumiu em parceria com o estado e união o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), que visa a formação continuada dos professores alfabetizadores com o intuito de promover a alfabetização a todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental, e ao PROALFA em parceria com o governo estadual que ofere formação aos professores de 4º e 5° ano. O município

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

também adere as avaliações em larga escala oferecidas pelo governo federal- CNCA.
Também temos no município 2 especialistas em assuntos educacionais, que auxiliam no planejamento visando metodologias diversificadas que contribuam para a alfabetização.
As aulas de reforço oferecidas no contra turno também é uma forma de contribuir na alfabetização de crianças com dificuldades.
Como obrigação constituída o município promove formação continuada para professores, visando contribuir com a prática pedagógica.
Observamos que é necessário a ampliação da oferta de reforço escolar no contra turno, na zona rural, pois essa estratégia tem contribuído com os resultados na alfabetização, além disso, contribui para o aumento do percentual de alunos atendidos em turno integral.
Na meta 6 o objetivo é oferecer educação integral. A rede municipal atende 9 unidades escolares, sendo que 02 oferecem ensino em tempo integral, e a creche em tempo semi integral. Portanto, não atingimos o esperado em virtude do plano ter sido pensado antes do reordenamento e com isso houve um aumento de escolas a serem atendidas.
Na meta 7 temos as estratégias já cumpridas.
A meta 8 prioriza viabilizar o ensino de qualidade contemplando as diferentes modalidades. O ensino regular e Escola do Campo são realidades no município, porém não exclusivos de sua competência.
O ensino técnico profissionalizante é estimulado com a oferta do transporte gratuito aos alunos que frequentam o ensino técnico na escola do campo.
Muitas das estratégias elencadas na meta 8 são fomentadas dentro das instituições escolares, com mecanismos próprios, por exemplo os Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Internos.
A meta 9 ainda não é de responsabilidade só do município, pois é uma grande responsabilidade já que o atendimento da população de 18 a 29 anos precisa ser um compromisso da esfera municipal, estadual e federal. Desse modo, as ações está desenvolvendo para a melhoria deste aspecto é estimular a escolarização através da oferta de transporte escolar, espaço físico para a educação de jovens e adultos, divulgação e incentivo a escolarização através de parcerias com agentes de saúde.
Embora a secretaria municipal de educação tenha articulado parcerias com a secretaria da saúde, sentimos dificuldades em atingir essa população.
A meta 10 refere-se à alfabetização da população de 15 anos ou mais. Essa etapa não é competência apenas do município, apesar do mesmo contribuir ofertando transporte escolar e estrutura física se necessário. Ainda realiza chamadas públicas auxiliando no objetivo proposto.
A meta 11 prevê incentivo através de parcerias, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência do Plano. A parceria que o município faz com o ensino profissionalizante ou mesmo com a educação de jovens e adultos é através do transporte. Como incentivo, é ofertado para as escolas municipais visitas ao ensino profissionalizante a fim de estimular os estudantes ao ingresso.
A meta 12 refere-se a educação profissional técnica de nível médio, no entanto não é de competência do município, porém é ofertado transporte para locomoção dos alunos até a escola.
A meta 13 é elevar a quantidade de coloradenses com educação superior, no entanto o município não tem condições de garantir esse acesso, porém auxilia com a divulgação

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

dos cursos ofertados nas universidades da região, incentivo através de visitas e esclarecimento da importância do curso superior, incentivo a adesão ao ENEM e incentivo através de repasse de recursos para o transporte de estudantes universitários.

A meta 14 vem sendo cumprida em parte, pois nas escolas de responsabilidade do município no quadro efetivo de professores somente 3,5% não possuem graduação em nível de especialização.

O município oferece todos os anos formação continuada, em algumas delas são convidados também a rede particular e estadual.

A meta 15 parcialmente realizada.

A meta 16 é cumprida pelo município, inclusive realizou-se um estudo detalhado do plano de carreira dos profissionais da educação básica municipal, assim como do plano de cargo e remuneração, resultando em previsões orçamentárias, que direcionam as ações do município na melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais do magistério.

A meta 17 no que tange a promoção e incentivo na formação continuada dos (as) profissionais do Ensino Fundamental, foi realizada formalizando parcerias e/ou convênios com as instituições formadoras porém não foi previsto a valorização dos profissionais no Plano de Carreira, Cargos e Salários.

A meta 18 meta realizada.O investimento em educação pública é competência da união assim como do estado e do município, até o momento o município destina 25% resultante dos impostos, como previsto em lei.

A meta 19 foi realizada.

A meta 20 está sendo realizada de acordo com o orçamento.

De modo geral o município tem atingido seus objetivos traçados a partir da elaboração das estratégias.

As dificuldades da secretaria municipal de educação em investir no aspecto físico, remete justificar que o recurso do Fundeb, um dos recursos mais representativos da secretaria, conforme artigo 71 da LDB não pode ser destinado a obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.

O Relatório de Monitoramento foi elaborado através de uma análise e verificação democrática, participativa e de elaboração, dados do Censo Escolar INEP, IBGE, Qedu, Observatório do PNE, Observatório da Criança e do Adolescente, Balanço do Plano Nacional de Educação, Aplicativo Clique Escola, SAEB, IDEB, PNAD, Busca Ativa e outros, além dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação elaborados nos anos anteriores pelo município. Neste documento é possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal. Faz-se interessante ainda citar que algumas metas ou até mesmo estratégias deste plano não são de competência municipal, o que faz com que os campos destinados a eles apareçam não completados ou avaliados, atuando o município em regime de colaboração.

Concluímos que o trabalho de acompanhamento do processo, foi realizado buscando atender todas as necessidades, visto a preocupação em alimentar as informações de maneira fidedigna.

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Valdicéia de Cássia da Silva Balbinot
Presidente do PME
Colorado do Oeste – RO

Elizangela Lima Oliveira
Vice Presidente do PME
Colorado do Oeste – RO

Colorado do Oeste, dezembro/2024

Referências:

1) Plano Municipal de Educação disponível em: https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=001093&extencao=PDF

2) Nota Técnica 001/2024/PME/COL disponível em: https://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020608&extencao=PDF

ID: 447708 e CRC: A8EC804A

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**001**	**31/03/2025**

ID: **447708**
CRC: **A8EC804A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot**
Criação: **31/03/2025 15:46:29** Finalização: **31/03/2025 15:50:25**

Processo

Documento

MD5: **0ACD22044FEDD7EE57EED8CB0CE3531B**

SHA256: **981CA02EAC1D15250CF3F4E076DB5CBA89EC9DD854C44011BF3B8403082E4AA6**

Súmula/Objeto:

Relatório PME 2023- 2024

INTERESSADOS

0701-SEMED	COLORADO DO OESTE	RO	31/03/2025 15:50:14

ASSUNTOS

RELATÓRIO	31/03/2025 15:50:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot	PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PME	31/03/2025 15:50:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Elizangela Lima Oliveira	ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	02/04/2025 07:55:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 447708 e o CRC A8EC804A.